

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de Implantação do Parque Poliesportivo Municipal José Maria de Oliveira Branco.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros o Senhor Victória Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, representada pelo Sr. Liliam Alves Fogaça. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificou-se que a licitante protocolou seus envelopes dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representante presente. Após análise na documentação constatou-se que a licitante J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI atendeu adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgada habilitada. A representante legal renunciou expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, bem como ao respectivo prazo recursal, verbalmente na sessão, autorizando o andamento do processo. Isto posto, a Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preços da licitante habilitada, a qual foi conferida com os requisitos constantes do ato convocatório e rubricadas pelos membros da Comissão e representante presente, constatando-se que a licitante atendeu às exigências formais relativas à proposta, constantes do item nº 6 (e respectivos subitens) do instrumento convocatório. Em consequência, foi apurado o seguinte resultado: a licitante J.B.M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI sagrou-se vencedora do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 615.044,72 (seiscentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Quanto ao preço vencedor, verificou-se que os valores ficaram abaixo do valor máximo estipulado pela Administração. A representante legal presente renunciou expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de classificação de preço, bem como ao respectivo prazo recursal, verbalmente na sessão, autorizando a sequência do processo. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representante presente.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA  
Presidente da CPL

VICTÓRIA PINHEIRO ROVEDA NETO  
Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER  
Membro da CPL

LILIAM ALVES FOGAÇA  
J.B.M Construtora e Incorporadora Eireli